PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.o 45 736 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI Nº 2.293

Altera expressões das Leis Municipais ns. 2.272 e 2.275.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Onde se lê, nas Leis Municipais ns. 2.272, de 28 de fevereiro de 1994, e 2.275, de 09 de dezembro de 1994, a expressão " empréstimo ", leia-se : - "transferência para reforço de caixa".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se os seus efeitos às datas das citadas Leis Municipais 2.272 e 2.275.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, em 17 de março de 1995.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria